



JUSTIFICATIVA

Esta emenda destina-se para a Secretaria do Bem Estar Animal utilizar em obras de melhoria do Canil Municipal, localizado em Juiz de Fora na Rua Bartolomeu dos Santos, nº 680, bairro São Damião II, inscrito sob o CNPJ nº 20.430.120/0001-36.

Palácio Barbosa Lima, 10 de dezembro de 2025.

Juraci Scheffer
Vereador Juraci Scheffer - PT

